

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO

#### EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRESA DA CIDADE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº IC-PRO-2022/00115

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1417/2022

Data: 10/01/2023 Horário: 10 h.

Objeto: Serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada;

Valor total estimado: SIGILOSO, nos termos Art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698/2018;

Retirada do Edital: no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Dúvidas: através do e-mail [pregoeiro.ic@gmail.com](mailto:pregoeiro.ic@gmail.com)

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

#### COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: POR-PRO-2022/00151 - CDURP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1418/2022.

Tipo de Licitação: Menor preço.

Objeto: Prestação de serviços de Auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A - CDURP.

Data: 06/01/2023 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso.

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: [pregoeiro.cdurp@gmail.com](mailto:pregoeiro.cdurp@gmail.com) ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

## SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO

Processo 01/0002.723/2017 - Consoante a orientação contida no despacho de fls. 654, na qualidade de Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria "P" nº 52, de 29 de junho de 2018, publicada no D.O.M.Rio de 03 de julho de 2018, página 17, **CONVOCO** o representante da Associação do Conselho Gestor de Esportes e Lazer do Estado do Rio de Janeiro - ASCAGEL, para comparecer ao endereço situado à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 15º andar, Sala 1553, Cidade Nova, Rio de Janeiro, nesta Cidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste aviso, para preenchimento de formulário visando o recebimento de crédito existente junto ao Município do Rio de Janeiro.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

#### SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66.304427/2022

Endereço: RUA COSTA LOBO, 140 - BENFICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20911-180

Requerente: VIVIANE PORTILHO

Inscrição: 0.186.423-0

Ciência: Considerando a petição inicial, parcelamos, de acordo com a resolução 3128/2020, as guias 0/2018, 0/2019, 0/2020 e 0/2022 em 24 vezes. À FP/CIP-2, entregar ao requerente os DARMs referentes à primeira cota. As cotas restantes poderão ser obtidas no sítio <http://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptuf11at/> ou nos postos de atendimento do IPTU. Rio, 27/10/2022.

Manoel Soares Gomes

FISCAL DE RENDAS

10/145.973-4

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO AUSENTE.**

Processo: 04/66.302914/2022

Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 2480 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22640-101

Requerente: ROBERTO TORRES QUINTANILHA

Inscrição: 3064584-0

Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao (s) exercício (s) de 2021 para a inscrição acima.

A Superintendência Executiva do Tesouro Municipal informa, às fls. 27 que o pagamento dos valores deferidos foi efetuado em 22/11/2022

Assim, cumprindo o determinado pelos incisos I, II e III, artigo 11º da Resolução Conjunta SMF / CGM Nº 155 de 15 de maio de 2014, emiti Certidão de Valores Restituídos, em duas vias, anexando uma delas à contra-capa deste p.p. e acostando a outra às fls. 28 deste administrativo. Dito isto, solicito NOTIFICAR o requerente da restituição com ENTREGA da Certidão.

Após, encaminhar para arquivamento. FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, em 29/11/2022

Adriana Sofia Soriano de Sousa

Gerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3

Mat. 11/145.967- 6

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.**

Processo: 04/66.303293/2022

Endereço: RUA BARÃO DE MESQUITA, 350 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20540-003

Requerente: AJRA A IMÓVEIS LTDA

Inscrição: 1874841-8

Ciência: No despacho as fls. 64 há encaminhamento inicial para notificação ao contribuinte e após a este FP/CIP-1, mas pode ser verificado que esta sequência não foi respeitada.

No entanto a inversão não causou prejuízo aos contribuintes, assim em resposta ao solicitado temos:

Inscrição 1874841-8:

Através do processo 04/77305585/2022, foi cadastrado o código de isenção definitivo com vigência a partir de 2012 para a TCL.

Embora na Certidão Enfitéutica ainda conste a guia 07/2018, verifica-se que a correspondente 'Nota de Débito foi cancelada e os procedimentos de cancelamento junto a Procuradoria da Dívida Ativa serão tratados oportunamente.

Inscrição 1874842-6:

Esta inscrição tem na consulta CISEN para cadastro de Imunidade para Imposto o código definitivo com vigência a partir de 1999 e código de isenção definitivo com vigência a partir de 2012 para a TCL.

Há na Certidão Enfitéutica débitos inscritos correspondentes a cobrança de TCL anteriores ao exercício de 2012 os quais devem ser quitados.

A FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para a notificação dos contribuintes do presente despacho e do de fls. 64 frente e verso, juntamente com a Certidão Enfitéutica e no caso da inscrição 1874841-8 também da cópia da Nota de Débito.

Após arquivar.

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 17/11/2022

Denise Rosa Veiga

Fiscal de Rendas - SMF Mat. 10/146068-2

De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 17/11/2022

Murilo Vasconcelos Lima

Fiscal de Rendas - Mat. 12/264897-0

Subgerente III da F/SUBEX/REC-RIO/CIP-1

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.**

#### SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.307/2017

Endereço: AV NILO PEÇANHA, 12, SALA 1016, CENTRO, RJ, CEP: 20020-100

Requerente: CIA AUREA BRAS AGRO PEC

Inscrição: 0665162-4

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0665162-4, está localizado na Rua Dom João IV, Lot 22 Qdr 30 PAL 17.050 - Padre Miguel. Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia Casa, área total construída de 150 m2, idade 2017, utilização Residencial e número de porta 120 (\*).

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remetidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas as diferenças referentes ao exercício de 2022. A guia 00/2022 continua válida.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação. Rio de Janeiro, 13/06/2022

Kátia R F Rodrigues

150970-2

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2

De acordo

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação e da guia.

Francisco de Assis Moreira

Fiscal de Rendas

Mat.: 2413292

Destinatário: Cia Aurea Bras Agro Pec

Endereço: Avn Nilo Peçanha nº 12 sal 1016

Centro

Destinatário: Erinelson Simonato

Endereço: Rua Dom João IV nº 120, Lot 22

Qdr 30 PAL 17.050

Padre Miguel

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTI-NATÁRIO MUDOU-SE**

Processo: 04/33/300.307/2017

Endereço: RUA DOM JOÃO IV, 76, LOT 26 QDR 30 PAL 17050, PADRE MIGUEL, RJ, CEP: 21775-260

Requerente: ANTONIO FLORENCIO DE SOUZA

Inscrição: 0665166-5

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0665166-5, está localizado na Rua Dom João IV, Lot 26 Qdr 30 PAL 17.050 - Padre Miguel. Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia Casa, área total construída de 136 m2, idade 2017, utilização Residencial e número de porta 76 (\*).

Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remetidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas as diferenças referentes ao exercício de 2022.

Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação. Rio de Janeiro, 13/06/2022

Kátia R F Rodrigues

150970-2

Fiscal de Rendas

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.2

De acordo

À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2

Para providenciar a entrega da notificação e da guia.

Francisco de Assis Moreira

Fiscal de Rendas

Mat.: 2413292

Destinatário: Antonio Florencio de Souza

Endereço: Rua Dom João IV nº 76, Lot 26 Qdr 30 PAL 17.050

Padre Miguel

**PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO**

Processo: 04/33/300.307/2017

Endereço: AV. NILO PEÇANHA, 12, SALA 1016, CENTRO, RJ, CEP: 20020-100

Requerente: CIA AUREA BRAS AGRO PEC

Inscrição: 0665167-3